



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO - COMISSÃO ESPECIAL

REGRAS DE DEBATES
REITOR E VICE-REITOR - MANDATO 2017-2021.

O debate entre as chapas tem o objetivo de ser um instrumento fundamental para a consolidação do processo democrático e participativo, oferecendo oportunidade para a manifestação dos pontos de vistas das chapas concorrentes a fim de que possam ser comparados para que o(a) eleitor(a) possa fazer a sua escolha de forma consciente. O debate deve ser pautado pelos princípios da ética e pelo decoro acadêmico, de maneira que as intervenções não poderão ser ofensivas à honra e à imagem das chapas e seus respectivos candidatos(as). Neste sentido, e em comum acordo com as chapas concorrentes, a Comissão Especial adotou regras que deverão ser seguidas em todos os debates.

- 1- Os debates serão realizados preferencialmente nas dependências da UFCA e, prioritariamente em seus Auditórios nas datas e horários divulgados no calendário de debates;
- 2- Estão aptos a responder perguntas e debater dentro do tempo e regras estabelecidas neste documento, os (as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice Reitor(a), sendo franqueada à chapa o uso da palavra. Os(as) candidatos(as) poderão fazer uso da palavra isoladamente ou em conjunto desde que não ultrapasse o tempo destinado às suas intervenções;
- 3- Quando da ultrapassagem do tempo de uso da palavra pelo candidato, o mediador poderá descontar tal tempo na palavra do candidato no bloco subsequente ao da infração;
- 4- Será terminantemente proibida a intervenção de assessores, colaboradores e representantes das chapas, durante o debate, sejam por meio de comentários ou outro meio de comunicação;
- 5- Não serão permitidas ofensas e perguntas de ordem particular que tenham o nítido propósito de macular a reputação do(a) candidato(a) ou da chapa. Neste caso poderá ser concedido "direito de resposta" a um(a) dos(as) candidatos(as) que sofreu ofensa de natureza moral e/ou pessoal. Para usufruir o "direito de resposta" o candidato(a) deverá solicitar à CE que avaliará e deliberará sobre o pedido. O pedido de resposta será exercido no tempo de uso da palavra de quem praticou a ofensa.
- 6- O debate terá como mediador um membro da Comissão Especial que terá o voto de minerva no julgamento do direito de resposta a ser definido por dois outros membros da referida Comissão;
- 7- O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados. Cabendo também ao mediador indeferir perguntas impertinentes de cunho exclusivamente pessoal, bem como evitar alterações entre os candidatos(as) e, entre estes e a plenária e vice-versa.
- 8- Serão permitidas filmagens, gravações e fotografias, desde que não atrapalhem o bom andamento do debate;
- 9- Será terminantemente proibida qualquer manifestação verbal da plateia durante o debate;
- 10- Serão proibidas vaias, charangas, apitos, torcidas organizadas, gritos ou qualquer ato que desvirtue o caráter de seriedade, responsabilidade e organização do evento;
- 11- Quando faltar trinta segundos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao candidato(a) o tempo que lhe resta de forma a não permitir que o mesmo seja ultrapassado.
- 12- Se algum candidato chegar atrasado no debate ou em qualquer um dos blocos não lhes será permitido a compensação do tempo de ausência;

- 13- Na falta de qualquer chapa, o debate seguirá normalmente como se a chapa faltosa não existisse.
- 14- Os sorteios serão feitos para o número de chapas inscritas, perdendo a voz no bloco, a chapa que estiver ausente quando de sua vez.
- 15- O debate será constituído de quatro (4) partes, neste documento definido por blocos, sendo que no início de cada bloco deverão ser lidos os descritores;

1º Bloco – Apresentação do mediador, das chapas e do Programa de Trabalho

Tempo previsto: 30 min

Descritor: Apresentação oficial do mediador. Em seguida o mesmo fará a chamada das chapas para a mesa de debates. Será realizado um sorteio prévio para identificar a ordem de chamada e início das apresentações. Cada chapa fará sua apresentação e exposição de seu Plano de Trabalho. Explicar-se-á nesse momento que até o final do 2º bloco poderão ser encaminhadas perguntas escritas e depositadas nas urnas para cada chapa. Junto com a pergunta, o autor deve se identificar fazendo uso do formulário próprio.

Procedimentos:

1. Boasvindas– CE;
2. Apresentação do mediador;
3. Chamada dos (as) candidatos(as) por chapa para composição da mesa de debate;
4. Sorteio da ordem de apresentação
5. Apresentação dos(as) candidatos(as) por chapa e seu respectivo Plano de Trabalho (cinco min por chapa)

2º Bloco – Chapa responde e comenta sobre temas acadêmicos livres

Tempo previsto: 30 min

Descritor: Será sorteada uma chapa para fazer a pergunta. A chapa sorteada deverá escolher a chapa que responderá sua pergunta. A chapa que responder a pergunta, na sequência, escolherá a chapa a quem perguntar, de forma que cada chapa faça e responda uma pergunta.

Procedimentos:

1. Sorteio da chapa par a primeira pergunta;
 2. Para pergunta a chapa terá o tempo de um minuto
 3. Para a resposta a chapa terá o tempo de dois minutos
 4. Para a réplica será usado o tempo de um minuto
 5. Para a tréplica será usado o tempo de um minuto
- Apresentação do mediador;

3º Bloco – Intervenção da plenária

Tempo Previsto: 60 min

Descritor: As perguntas da plateia, com tema acadêmico livre, feitas por escrito, são colocadas na urna de cada segmento. A pergunta sorteada será encaminhada para as chapas mediante sorteio prévio. Serão sorteadas apenas 2 (duas) perguntas, para cada categoria (professor, funcionário e estudante) de forma intercalada. Cada chapa disporá de um tempo limite de 2 (dois) minutos para responder cada questão. A ordem de resposta será adotada por rodízio do primeiro sorteio do bloco. Este bloco terá dois seguimentos de uma pergunta por categoria.

Procedimentos:

1. perguntas escritas depositadas nas urnas;
2. Sorteio da chapa que iniciará as respostas;
3. Sorteio do segmento a perguntar
4. Sorteio da pergunta;
5. Análise da CE;
6. Respostas das chapas com o tempo máximo de 2 (dois) minutos.
7. Repete-se o as perguntas por seguimento em regime de rodízio

4º Bloco – Considerações Finais

Tempo previsto: 25 min

Descrição: Considerações finais onde será destinado o tempo de 5 minutos para cada chapa. A ordem das falas será a ordem inversa a do primeiro bloco. Ao final, o Mediador fará as suas considerações finais e fará o encerramento dos trabalhos.

Tempo total previsto: 145 min
2h25min

CALENDÁRIO DE DEBATES 016				
Ordem	Dia	Campus	Horário	Local
1	08/nov	Campina Grande	9h	Centro de Extensão
2	09/nov	Sumé	9h	Auditório do CDSA
3	10/nov	Cuité	9h	Auditório do CES
4	16/nov	Pombal	9h	Auditório do CCTA
5		Sousa	19h	Auditório do CCJS
6	17/nov	Cajazeiras	9h	Auditório do CFP
7			19h	
8	22/nov	Patos	14h	Auditório do CSTR
9	23/nov	Campina Grande	9h	CCBS
10	24/nov		19h	Centro de Extensão

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Campina Grande, 04 de novembro de 2016.

Comissão Especial da consulta eleitoral para cargo da Reitor e Vice Reitor da UFCG